

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 118/2015

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento e execução da Lei de Acesso a Informação no Âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 764/2013, Regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

Decreto Legislativo nº 005/2014, Regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de acompanhamento da execução Lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, composta pelos seguintes membros:

ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO, Assessor Jurídico, matrícula funcional 170, Portador do CPF 503.858.791-72;

MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, Recepcionista (auxiliar administrativo), matrícula funcional nº03, portadora do CPF 934.966.301-59;

JOSE AURELIANO DO NASCIMENTO, assessor TI, matrícula funcional nº117, portador do CPF 019.504.171-23;

GILSON BATISTA VIDOTTI, Secretário de Administração, matrícula funcional 164, portador do CPF nº 828.265.448-53.

Art. 2º - O acompanhamento e execução deverá respeitar a Lei Federal nº 12.527/2011, bem como o cronograma exigido pelo tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, descrito na Resolução nº 025/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a portaria nº074/2015.

Itiquira-MT., 22 de julho de 2015.

Licurgo Lins de Souza
Presidente
Gestão 2015-2016